



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Ex-524



PROCESSO Nº

1710 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 67 / 83

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: APARECIDO MARTINS LEITE

Endereço Rua Juiz de Fora, 162, Jardim N .
Mundo - Nesta.

ADVOGADO : Dr. Lery Oliveira Reis

Endereço Rua 5, nº 23 - Centro
Nesta.

RECLAMADO: SPII-SOC. PAULISTA DE INSTALAÇÕES

Endereço INDUSTRIAIS LTDA/Av. Oeste, 551,
Setor Aeroporto - Nesta.

ADVOGADO :

Endereço

OBJETO FGTS, etc.

TRAMITAÇÃO

19/08/83 às 09,40 hs.

Arquivado

AUTUAÇÃO

Aos 23(vinte e três) dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 02(dois) documentos.

Eu, *Marcello Pena*, Diretor da Secretaria,

assino este termo. *Marcello Pena*
Auxiliar Judiciário

1710/83

JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	RECLAMANTE:		
	RECLAMADO: Aparecido Martins Leite		
	SPII - Soc. Paulista de Instalações Industriais Ltda		
	LOCAL: Goiânia	DATA: 3/06/83	NR: 9/83
	OBJETO FGTS, férias, etc.		
	ESPÉCIE: Escrita	OBSERVAÇÕES: Jerry Oliveira Reis	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
Audiência: dia 19 de agosto de 83 às 09:40 hs.			

.1.1235

02/03

DIST. Nº 3419/83
17 J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 22/06/83
Paulino
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz APARECIDO MARTINS LEITE, brasileiro, casado, servente, Carteira Profissional nº 68.334/543, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Juiz de Fora, nº 162, Jardim Novo Mundo

via dos advogados, abaixo-assinados (mandato junto), devidamente inscritos na O.A.B. Secção de Goiás, sob n.ºs 5.306 respectivamente, com escritórios à Rua 5 n.º 23, centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer a ação reclamationária contra SPII-Soc. Paulista de Instalações Industriais Ltda, sediada na Av. Oeste, nº 551, Setor Aeroporto.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) — Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) — Que, o Reclamante foi admitido em 06 de dezembro de 1982 e só teve sua CTPS anotada em 01-01-83;
- 3) — Que, o Reclamante foi demitido em 26 de maio de 1983 e o seu salário era de C\$ 140,57 por hora;
- 4) — Que, o reclamante foi injustamente despedido recebendo a menos seus direitos de: 13º salário, férias proporcionais, FGTS, salário família - 5 cotas.
- 5) — O reclamante iniciou no trabalho em 06-12-82, tendo sua CTPS anotada somente em 01-01-83, gerando a diferença no 13º salário, Férias proporcionais, FGTS e salário família.
- 6) — Pede-se a retificação das anotações e notificação do IAPAS, D.R.T. e B.N.H.
- 7) — Variações salariais: 06-12-82 a 30-04-83= 95,27 por hora; e de 01 a 26-05-83= 140,57.

x
x

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, afinal, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

03
208

Aviso prévio - 64 hs	Cr\$	8.996,48
13º Salário - 1/12 avo (diferença)	Cr\$	2.811,40
Férias proporcionais - 1/12 avo ""	Cr\$	2.811,40
F.G.T.S. da diferença	Cr\$	2.171,38
Salário família da diferença	Cr\$	<u>6.630,00</u>
S O M A	Cr\$	<u>23.420,66</u>
		=====

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 23.420,66 (Vinte e treis mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 03 de Junho de 1983

PP *Lery Oliveira Reis*
OAB - GO 5306
C.A.B.-GO. - 5.306
CPF - 040349101/00

04
248

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: APARECIDO MARTINS LEITE, brasileiro, casado, servente, CTPS. 68.334/643, residente nesta Capital à Rua Juiz de Fora, nº 162, Jardim Novo Mundo (invasão).

OUTORGADO(S): LERY OLIVEIRA REIS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.-GO. sob o nº 5.306 de Ordem e escritório profissional à Rua 5, nº 23 - centro.

x

x

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, interpor recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, variar de ação, sacar FGTS em estabelecimentos bancários, receber e dar quitação, endossar cheques nominais em nome do outorgante, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos à execução e de terceiros, e substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes que darei por firme e valioso e especialmente, propor ação reclamatória contra SPII-Soc. Paulista de Instalações Industriais Ltda, sediada à Av. Oeste, nº 551, Setor Aeroporto.

Goiânia, 03 de junho de 1983



Aparecido Martins Leite

Tabelionato BARBOSA
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) indicada(s) em número de _____
Muito conhecido(s) feita perante mim pelo(s) próprio(s) do que deu fé.
Goiânia, 22 JUN 1983 (00)
em testemunha da verdade
Cartório do 6º Oficial de Notas

Barbosa e ass. Dir

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA SPII - SOC. PAULISTA DE INST. IND. LTDA.			
ENDEREÇO Av. Oeste, nº 551 - S. Aeroporto = Goiânia-Go.			
ATIVIDADE Construção Civil	CGC/MF N.º 01.612.910/0001-98	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO -- APREDIÇO MARTINS LEITE --		N.º DA CTPS 68.334	SÉRIE 643º
REGISTRO N.º 1.088	CARGO Servente	ADMISSÃO 01 01 83	
DESLIGAMENTO 26 05 83	AVISO PRÉVIO 19 05 83	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO 01 01 83	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 140,57 P/Hora

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ _____	Comissões Cr\$ _____
Aviso Prévio Cr\$ <u>Pg. em Fl.</u>	Horas Extras Cr\$ _____
13.º Salário Cr\$ <u>14.057,00</u>	Gratificação Cr\$ _____
Salário-Família <u>05/12</u> Cr\$ <u>7.650,00</u>	Ad. Periculosidade Cr\$ _____
Férias Vencidas Cr\$ _____	Ad. Insalubridade Cr\$ _____
Férias Proporcionais Cr\$ <u>14.057,00</u>	Ad. Noturno Cr\$ _____
Prejuízo 14/65 Cr\$ _____	FGTS - Quitação Cr\$ <u>2.369,96</u>
Prejuízo 20/66 Cr\$ _____	FGTS - mês anterior Cr\$ <u>2.732,39</u>
Saldo de Salários Cr\$ _____	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>1.124,56</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>622,69</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>607,89</u>
	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>43.221,49</u>

DESCONTOS

Previdência <u>8,5%</u> Cr\$ <u>1.194,84</u>	
Previdência 13.º Salário <u>0,75%</u> Cr\$ <u>105,42</u>	
Adiantamentos Cr\$ _____	
Conv. Coletiva Cr\$ <u>1.124,56</u>	
..... Cr\$ _____	
	TOTAL Cr\$ <u>2.424,82</u>
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>40.796,67</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 40.796,67
Quarenta mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros, sessenta e sete ctvs.
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia-Go., 26 de maio de 1983

APREDIÇO MARTINS LEITE
EMPREGADO

[Assinatura]
EMPREGADORA-REPOSTO
SPII Soc. Paulista de Inst. Industriais Ltda

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 - Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
 - Pedido de Dispensa (3 Vias);
 - Rescisão (em 4 Vias);
 - Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - Procuração;
 -
 -

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

06
028

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: Dois

Instrumento de procuração: Uma

Folhas de documentos diversos: Nenhuma

OBS.: _____

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 3419/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 19 de Agosto de 1983, às 9:40, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 23 de Junho de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia
 Proc. 1.710/83
 NOTIFICAÇÃO Nº 4.291/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
 APARECIDO MARTINS LEITE/

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 09:40 (nove e quarenta) horas do dia 19 (dezenove) do mês de agosto, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Nº _____

1ª JCJ-GOIANIA

NOT.: 4.291/83 -AUD.: 19/08/83

COMPROVANTE DE ENTREGA Nº _____
 DO S E E D Proc. 1.710/83

DESTINATÁRIO _____

SPII-Soc. Paulista de Instalações Industriais Ltda

ENDEREÇO _____

Av. nº 551 - S. Aeroporto

CIDADE _____ ESTADO _____

SPII. Nesta

RECEBIDO EM _____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO _____

José de Silva

1.1.190



Av. Oeste

Ne



21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1710 / 83.

Aos 19º dias do mês de agosto do ano de 1.983,
às 09:40 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por APARECIDO MARTINS LEITE
contra SPII-SOC. PAULISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
relativa a FGTS, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 09,47 horas, ausentes ambas.

Asuente o recte., resolveu a Junta, por unanimida-
de, arquivar sua reclamatória.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$2.148,00, cal-
culadas sobre Cr\$23.420,66, valor do pedido, isento.

Às 09,51 horas, encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho
Daniel Viana

Paulo Roberto
Diretor do

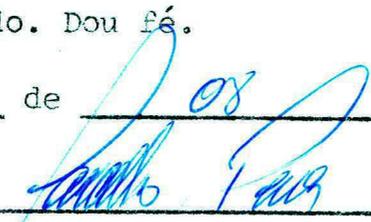


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 21 de 08 1.9 87-54

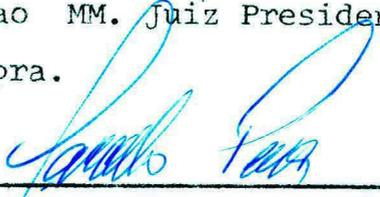

Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.


Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


J u i z P r e s i d e n t e